



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Araquari		
Secretaria requisitante: Secretária de Esporte e Juventude		
Presidente: Sanderlei de Jesus Duarte		
Responsável pela Demanda: Marcelo Adriano Agostinho		
E-mail: esporte@araquari.sc.gov.br		
Solicitação: Dispensa de Licitação		
Grau de prioridade da compra: () BAIXO () MÉDIO (x) ALTO		
Enviado à Secretaria: Administração	Setor: Compras	Responsável pelo recebimento: Wagner Andrine Batista

1. OBJETO

Contratação de serviços de **manutenção corretiva e preventiva** dos equipamentos da **Academia Municipal**, localizada anexo ao Ginásio do Bairro Centro.

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Critério de julgamento será por **Menor Preço por Lote**

Justificativa do Critério de Julgamento – Menor Preço por Lote

O critério de julgamento adotado será o de **menor preço por lote**, considerando que os serviços a serem contratados envolvem **manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de academia**, com características técnicas que demandam **execução conjunta e integrada**.

A adoção do julgamento por lote se justifica pelo fato de que a contratação de uma única empresa responsável por todo o conjunto de serviços permitirá **padronização dos procedimentos de manutenção, melhor controle técnico sobre a execução, maior eficiência operacional e uniformidade na qualidade dos resultados**.

Além disso, a divisão do objeto em itens isolados poderia gerar **dificuldades de coordenação, divergências técnicas entre prestadores distintos e aumento de custos indiretos**, comprometendo a continuidade e a segurança do uso dos equipamentos.

Dessa forma, o critério de **menor preço por lote** é o mais adequado, garantindo **competitividade, economicidade, eficiência na gestão dos serviços e melhor aproveitamento dos recursos públicos**.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação tem por finalidade a contratação de serviços de **manutenção corretiva e preventiva** dos equipamentos da **Academia Municipal**, localizada anexo ao Ginásio do Bairro Centro. O espaço é amplamente utilizado pela comunidade, atendendo diariamente um grande número de usuários que realizam atividades físicas voltadas à promoção da saúde, reabilitação e bem-estar.

Os equipamentos disponíveis — **máquinas de musculação diversas, bicicletas ergométricas e esteiras ergométricas** — encontram-se com **desgaste significativo em razão do intenso uso diário e do tempo de funcionamento contínuo**. Tal condição vem ocasionando falhas mecânicas, ruídos e perda de eficiência, comprometendo o desempenho dos aparelhos e, consequentemente, a segurança dos frequentadores.

A execução de **manutenção preventiva e corretiva** é fundamental para **restabelecer o pleno funcionamento dos equipamentos, garantir a integridade física dos usuários, evitar riscos de acidentes e preservar o patrimônio público**. Além disso, essas ações contribuem para **prolongar a vida útil dos aparelhos, reduzir custos com substituições futuras e manter a qualidade do atendimento oferecido pela academia**.

Considerando a relevância social do espaço, que desempenha papel importante na **inclusão e incentivo à prática de atividades esportivas e de lazer**, a contratação proposta é medida indispensável para assegurar a continuidade e a eficiência das atividades desenvolvidas no local, beneficiando diretamente a população do município.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O caso específico merece acolhimento, já que o pedido está plenamente respaldado no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021:

“Art. 75 É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência. Valor atualizado: R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUB ITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em 04 Esteiras ergométricas : Limpeza técnica interna e externa, ajuste de correias, Análise de ruídos, vibrações e funcionamento mecânico.	Serviço	**	Não se Aplica	Unidade	4
2	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em 03 Bicicletas ergométricas: Lubrificação completa de rolamentos e eixos , ajuste de correias.	Serviço	**	Não se Aplica	Unidade	3
3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em 21 Máquinas de musculação diversas : Limpeza técnica interna e externa, aperto geral de parafusos e fixações, Regulagem de cabos de aço, polias e tensores, Substituição de courvin e espuma dos bancos e apoios, Reforço de costuras e acabamento com material de alta durabilidade.	Serviço	**	Não se Aplica	Unidade	21

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

6. NECESSITA DE ANÁLISE DE RISCOS, ETP E TR

() SIM (X) Não

De acordo com o disposto no artigo 66, inciso III, §1º do Decreto Municipal nº 306/2023, bem como na alteração introduzida pelo Decreto 02/2024, e considerando o inciso I do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, fundamenta-se a dispensa da elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR) e Análise de Riscos para contratações diretas de obras, serviços, compras e locações cujo valor seja inferior a R\$ 12.545,11.

Fundamentação Legal

1. Decreto Municipal nº 306/2023:

- **Art. 66, inciso III, §1º:** Permite a dispensa de elaboração de ETP, TR e Análise de Riscos nos casos de contratações de obras, serviços, compras e locações dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

- **§2º:** A elaboração do TR estará dispensada em contratações de serviços comuns ou aquisição de bens com entrega imediata, bem como em contratações diretas onde a simplicidade do objeto ou seu modo de fornecimento justificarem a dispensa, desde que devidamente justificado no documento de formalização da demanda.

2. Lei Federal nº 14.133/2021:

- **Art. 72, inciso I:** O processo de contratação direta deverá ser instruído com os documentos de formalização de demanda e, **se for o caso**, ETP, Análise de Riscos, TR, projeto básico ou executivo.

Motivo da Dispensa

A dispensa da elaboração de ETP, TR e Análise de Riscos em contratações cujo valor não exceda R\$ 12.545,11 conforme **§ 2º art. 95**, atualização dos valores estabelecidos na lei nº 14.133/2021 do decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, justifica-se pela busca de eficiência administrativa e celeridade processual em aquisições de baixo valor e complexidade. Essas contratações geralmente envolvem itens de pronta entrega ou serviços comuns cuja natureza não exige aprofundamento técnico e, portanto, podem ser processadas de forma mais ágil sem comprometer a legalidade ou a segurança da contratação.

Em contratações de menor valor, a elaboração de documentos técnicos extensivos pode representar uma burocracia desnecessária, retardando processos que poderiam ser executados de forma célere e eficaz. Muitas dessas contratações envolvem itens ou serviços simples, cuja especificação e fornecimento não demandam complexidade técnica.

A dispensa na elaboração de ETP, TR e Análise de Riscos contribui para a economia de recursos públicos, evitando gastos desnecessários com procedimentos que, em muitos casos, são dispensáveis.

Portanto, a dispensa da elaboração desses documentos em contratações de valor inferior a R\$ 12.545,11 está devidamente fundamentada nas normativas legais citadas e justificada pela busca de eficiência, celeridade e economia de recursos públicos.

Com base nesses fundamentos, a dispensa da elaboração do ETP, análise de riscos e TR para a presente aquisição é justificada, alinhando-se com a legislação vigente e garantindo a eficiência administrativa necessária para atender a demanda da Secretaria.

7. PREVISÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

(x) SIM

() Não, precisa incluir.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 83102228000110-0-000004/2025;
- II) Data de publicação no PNCP: 16/12/2024;
- III) Id do item no PCA: 41
- IV) Classe/Grupo: Serviços Diversos;
- V) Identificador da Futura Contratação: Não informado.
- VI) Link do PCA no PNCP: <https://pncp.gov.br/app/pca/83102228000110/2025/4>

8. ESTIMATIVA DE VALOR

Com base nas pesquisas de preços realizadas de acordo os parâmetros indicados no art. 31º do Decreto Municipal 306/2023 inciso II , chegou-se ao valor estimado conforme segue:

GOVERNO DE ARAQUARI A gente faz o futuro acontecer.								
Tabela comparativa de preço de mercado para composição de média								
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos da Academia Municipal, localizada anexo ao Ginásio do Bairro Centro.								
Parâmetro de pesquisa conforme art. 31º do Decreto Municipal 306/2023								
Item	Produto - Descrição	UNIDADE	QTDE	Prime Sport	Sport Fitness	Vencedor Fitness	Valor Unit. Máximo	Valor Total Máximo
1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em 04 Esteiras ergométricas : Limpeza técnica interna e externa, ajuste de correias, Análise de ruídos, vibrações e funcionamento mecânico.	Serviço	04	R\$ 422,50	R\$ 442,25	R\$ 350,00	R\$ 404,92	R\$ 1.619,68
2	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em 03 Bicicletas ergométricas: Lubrificação completa de rolamentos e eixos , ajuste de correias.	Serviço	03	R\$ 290,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 283,33	R\$ 849,99
3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em 21 Máquinas de musculação diversas : Limpeza técnica interna e externa, aperto geral de parafusos e fixações, Regulagem de cabos de aço, polias e tensores, Substituição de courvin e espuma dos bancos e apoios, Reforço de costuras e acabamento com material de alta durabilidade	Serviço	21	R\$ 460,00	R\$ 480,00	R\$ 420,00	R\$ 453,33	R\$ 9.519,93
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 12.220,00	R\$ 12.689,00	R\$ 11.060,00		R\$ 11.989,67
IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;								

- O custo estimado total da contratação é de **R\$ 11.989,67 (onze mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos)** conforme custos unitários apostos na tabela acima.
- As memórias de cálculo, com os parâmetros utilizados para obtenção dos preços e para os respectivos cálculos encontram-se em tabela de comparativo de preços de mercado no Formulário de Pesquisa de Preços que segue anexo ao processo.

9. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Após a assinatura do contrato e envio de empenho , a empresa deverá iniciar o serviço no prazo máximo de até 05 dias corridos, ou em data previamente indicada pelo setor demandante.

10. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria de Esporte e Juventude.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Ação: 2050- Apoio e Incentivo as Atividades de Esporte, Manutenção da Secretaria e demais espaços.

Elemento: 33390

Dotação: 847

11. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO

Ginásio de Esporte do Bairro Centro

Rua: Nereu Ramos 391

Bairro: Centro

Araquari-SC

CEP: 89245-000

Horário das 08:00H às 17:00H

12. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DFD

() SIM
(x) NÃO

13. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Marcelo Adriano Agostinho

14. DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Para fins de contratação, conforme Art.71 do Decreto Municipal 306/2023. A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar os seguintes documentos abaixo:

1. Para Pessoa Jurídica:

- Proposta de preços, contendo a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso e o preço;
- Declaração de inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); com situação ativa;
- Prova de Regularidade referente a Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria da Geral da Fazenda Nacional/Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF);
- Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988 - **(anexo II)**
- Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Técnica, para os quais esteja ou tenha fornecido produto de acordo com o objeto da Proposta de Preços, e que demonstrem o desempenho satisfatório no fornecimento ou produto semelhante ao objeto contratado.

15. DISPENSA DE PARECER JURÍDICO

A presente contratação direta fica dispensada de parecer jurídico, nos termos do art. 53, §5º, da Lei 14.133/2021 e dos arts. 135 e 136 do Decreto municipal 306/2023.

Solicitamos, portanto, a compreensão e a aprovação do prosseguimento do Ato de Publicação dessa Dispensa, visando garantir a continuidade dos serviços de forma ágil e eficaz.

Sanderlei de Jesus Duarte
Secretario de Esporte e Juventude